



ESTADO DA PARAÍBA

# Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LEI Nº 057/89 de 26 de setembro de 1989:

DENOMINA RUA ANTÔNIO LINS DE OLIVEIRA,  
ARTÉRIA AINDA SEM DENOMINAÇÃO NESTA CI-  
DADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB.,

Faço saber que a Câmara Municipal de São José do Bonfim-PB.  
decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

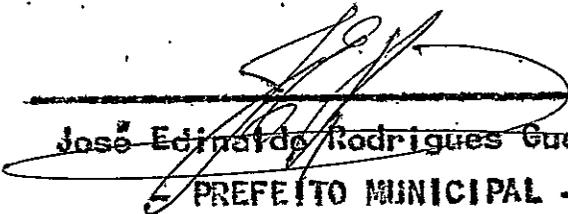
Art. 1º - Fica denominada Rua ANTÔNIO LINS DE OLIVEIRA, a  
rua projetada, ainda sem denominação, partindo da Rua Manoel Monteiro, co-  
tando a Rua Zacarias Mamede, sentido Oeste/Leste.

Art. 2º - A placa de identificação da rua, será colocada p-  
la Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-  
ção, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB.,

em 26 de novembro de 1989.

  
José Edinaldo Rodrigues Guedes  
- PREFEITO MUNICIPAL -

*Casa de Fustini*